

Publicado no DIO/PMVV

Em 09/07/2024 – FLS. 05



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 180/2024

**Retifica a Portaria P Nº 176/2021,
publicada no DIO/PMVV em
30/09/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **3815/2021**, datado de **22/01/2021**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 176/2021, publicada no DIO/PMVV em 30/09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **SERGIO PINTO RODRIGUES**, titular do cargo de **Professor PB, Geografia, Nível V, Faixa 19**, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Art. 82, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo único e Art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 08 de julho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino